

Instituto de Seguros de Portugal

Norma Nr.085 / 1992 de 21/04

SEGURO AUTOMÓVEL - SALVADOS

É emitida pelo I.S.P., nos termos do Art° 6° do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n° 302/82, de 30 de Julho a seguinte:

NORMA REGULAMENTAR

Para efeitos de cumprimento do disposto no nº 4 do Artº 2º do Decreto-Lei nº 295-A/90, de 21 de Setembro, as Seguradoras deverão enviar à Polícia Judiciária, o impresso cujo modelo se anexa à presente Norma, devidamente preenchido.

O CONSELHO DIRECTIVO

ANEXO (1):

1-Impresso.